



**Câmara Municipal de Rio Rufino
Estado de Santa Catarina
Sala das Sessões**

Capital Nacional do Vime

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

**“APROVA AS CONTAS DO
PREFEITO DE RIO RUFINO
REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 2016.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO**, no
uso de suas atribuições, após deliberação do Plenário, decreta o
seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º. Ficam APROVADAS as contas anuais do Prefeito do Município de Rio Rufino referente ao exercício de 2016, acolhendo integralmente o Parecer Prévio nº 0179/2017, exarado no Processo nº. PCP 17/00299058, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

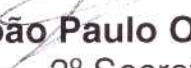
Artigo 3º. Registre-se, publique-se inclusive no portal da transparência da Câmara de Rio Rufino e comunique-se o Egrégio Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Sala das Sessões. Rio Rufino/SC 11 de junho de 2018.


Valdeci Donizete do Rosário
Presidente


Rafael Manoel Mendes
Vice Presidente


João Rudinei da Silva
1º Secretário


João Paulo Oliveira
2º Secretário